



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.953, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede promoção à servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 na Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	B	2	PE	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 27 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 27/6/2023
Página: 02 de 03